



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Faculdade de Farmácia
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Edital de Processo Seletivo de Ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da UFRJ para o primeiro período de 2012

ATO EDITAL N° 94 - 29/11/2011

1. PREÂMBULO

1.1 A Comissão Deliberativa do Programa de Ciências Farmacêuticas (CPPFAR) da Faculdade de Farmácia da UFRJ, no uso de sua atribuição fixada no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-Graduação *STRICTO SENSU* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (Anexo à RESOLUÇÃO CEPG N° 1 de dezembro de 2006) e artigo 12º, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação *STRICTO SENSU* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (Anexo à RESOLUÇÃO CEPG N° 2 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições no processo seletivo para o Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas no período de **23 de janeiro a 1 de fevereiro de 2012**, nos seguintes termos:

1.2 O edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da UFRJ em 29 de novembro de 2011.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.farmacia.ufrj.br/cienciasfarmaceuticas>, por email: cppfar@pharma.ufrj.br, ou na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Faculdade de Farmácia, Centro de Ciências da Saúde, Bloco K – 1º andar - sala 011, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Poderão se inscrever para o processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFRJ, para o primeiro período letivo de 2012, os portadores de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação em Farmácia e áreas afins.

2.2 As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, desde que com reconhecimento da firma do (a) outorgante em cartório, nos dias úteis do período de **23 de janeiro a 1 de fevereiro de 2012**, no horário de 10:00 h às 16:00 h, na Secretaria de Pós-Graduação, no Centro de Ciências da Saúde, Bloco K – 1º andar - sala 11, Cidade Universitária.

2.3 Para a inscrição no processo seletivo serão exigidos os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição, que deve ser obtida e preenchida na Secretaria de Pós-Graduação;
- Cópia do Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação;
- Cópia do histórico escolar oficial;
- *Curriculum Vitae* do candidato, devidamente cadastrado e impresso utilizando a Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- *Curriculum Vitae* do orientador, devidamente cadastrado e impresso utilizando a Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- Uma foto 3x4;
- Cópia de carteira de identidade, CPF, título de eleitor e certificado de reservista;
- Carta de aceite de orientador permanente credenciado na CPPFar;



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Faculdade de Farmácia
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

- Projeto de pesquisa detalhado, contendo até 10 páginas, nos moldes de projeto APQ1 da FAPERJ (<http://www.faperj.br>), sobre o tema a ser estudado vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação.

2.4 No ato de inscrição, o candidato receberá o comprovante de inscrição que deverá ser apresentado, juntamente com a carteira de identidade, em todas as etapas do processo seletivo.

2.5 Serão homologadas pela Comissão de Seleção as inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo estabelecido para a inscrição. **A não apresentação de qualquer dos itens acima implicará em NÃO aceitação do candidato ao exame de seleção.**

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo para ingresso no Mestrado em Ciências Farmacêuticas ocorrerá de **6 a 10 de fevereiro de 2012** e constará das seguintes etapas:

3.1.1 Prova dissertativa Específica: dia **6 de fevereiro de 2012, das 13:00 h às 16:30 h**. Será baseada na análise de um artigo em inglês sobre conteúdo específico relacionado à Linha de Pesquisa do projeto inscrito pelo candidato.

Divulgação do gabarito: A partir das 16:30 h.

3.1.2 Prova dissertativa Não-Específica: dia **7 de fevereiro de 2012, das 9:00 h às 12:30 h**. Será baseada na análise de um artigo em inglês sobre conteúdo relacionado à outra linha de pesquisa do programa, à escolha do candidato.

Divulgação do gabarito: A partir das 12:30 h.

Será calculada a média ponderada entre as provas específica e não específica, conforme equação abaixo:

$$\text{Média Parcial (MP)} = \frac{(\text{PE} \cdot 2) + \text{PNE}}{3}$$

PE – Prova Específica

PNE – Prova Não-Específica

3.1.3 Prova de proficiência em língua estrangeira (língua inglesa) no dia **7 de fevereiro de 2012, das 14:30 h às 17:00 h**. Constará de leitura e análise interpretativas de texto científico em inglês, sendo o candidato considerado apto ou não apto.

3.1.4 Prova oral em sessão pública, de caráter classificatório, com a Comissão de Seleção: dias **8 e 9 de fevereiro de 2012, das 09:00 h às 17:00 h**, segundo escala definida pela Coordenação. A prova oral será gravada e o conteúdo da gravação será armazenado por 05 (cinco) anos.

4. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 O grau final de cada candidato será a média final obtida segundo a fórmula:

$$\text{Média Final} = \frac{(\text{MP} \cdot 2) + (\text{PO} \cdot 3)}{5} \geq 7,0$$

MP – Média Parcial

PO – Nota da Prova Oral



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Faculdade de Farmácia
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

- Obs.: 1 – Serão automaticamente desclassificados os candidatos que obtiverem média final menor que 7,0.**
2 – Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de média final.
3 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada e o candidato que porventura não comparecer a qualquer uma das etapas estará eliminado do concurso.

5. DO NÚMERO DE VAGAS

5.1 Será oferecido o número máximo de 12 vagas, a serem preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados **até o dia 13 de fevereiro de 2012.**

6.2 A relação dos candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação, será afixada na secretaria de Pós-Graduação, acompanhada das respectivas médias.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 Os recursos somente serão encaminhados para apreciação pela Comissão Deliberativa (CPPFar) do Programa de Pós-Graduação em primeira instância se forem interpostos até o dia **16 de fevereiro de 2012, das 11:00 h às 14:00 h.** O resultado da apreciação dos recursos será divulgado até o dia **24 de fevereiro de 2012.** O não acolhimento do recurso perante a Comissão Deliberativa autoriza, em prazo igual, após a divulgação da solução adotada, de novo recurso para a Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa em segunda e última instância.

8. DA MATRÍCULA E BOLSAS

8.1 Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula entre os dias **27 de fevereiro a 01 de março de 2012,** na secretaria de Pós-Graduação.

8.2 A concessão de bolsas de pesquisa seguirá a disponibilidade das mesmas, e obedecerá a ordem de classificação em função da nota obtida pelo candidato no processo de seleção.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

9.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (CPGP) DA FACULDADE DE FARMÁCIA E DO NÚCLEO DE PESQUISAS EM PRODUTOS NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.**